



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Presidente da Comissão do
Idoso desta Seccional.*

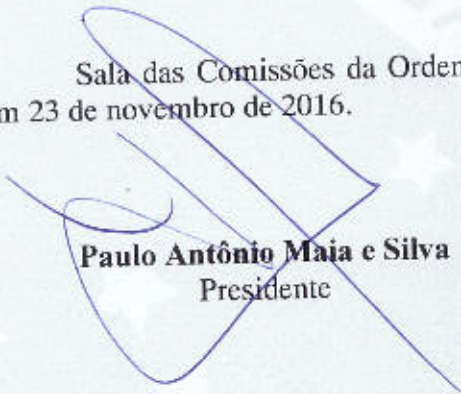
PORTARIA Nº 171/SC/2016

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido, o Advogado **RAIMUNDO
DE PAIVA GADELHA FILHO, OAB 8.128**, da função de Presidente Comissão do
Idoso desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 23 de novembro de 2016.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente